



## Concurso Público n.º 0003/IC-DPICC/CP/2024

### Arrendamento do quiosque das Casas da Taipa

#### Anúncio

Em conformidade com o despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Novembro de 2024, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para adjudicação do “Arrendamento do quiosque das Casas da Taipa”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação, por arrendamento, do quiosque das Casas da Taipa, situado na Taipa, para a exploração de um quiosque que presta o serviço de *take away* e vende os produtos culturais que combinam com o ambiente envolvente das Casas da Taipa.
5. Local a arrendar: Quiosque das Casas da Taipa, situado na Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, Taipa.
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito meses.
7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Caução provisória: O valor é de cinco mil patacas (MOP5 000,00), a prestar mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária legal a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
9. Caução definitiva: O valor é de dez mil patacas (MOP10 000,00).
10. Renda base: O valor é de duas mil patacas (MOP2 000,00).
11. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM. Se for o concorrente empresário em nome individual, deve ser residente na RAEM, e no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social deve ser detido numa percentagem superior a cinquenta por cento (50%) por residentes da RAEM, não sendo admitida a participação de consórcio.
12. Local, data e hora limite para entrega das propostas:  
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025 (quarta-feira).

13. Visita ao local: A visita realizar-se-á no quiosque das Casas da Taipa, situado na Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, Taipa, no dia 19 de Dezembro de 2024, pelas 11:00 horas, devendo os interessados contactar o Instituto Cultural para a participação antes das 17:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024, através do telefone n.º 8399 6296.

14. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: Às 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do programa de concurso, ou outro documento equivalente.

15. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a visita ao local, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

16. Local, data e horário para consulta do processo e o preço para obtenção de fotocópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para fotocópia do processo, pode ser obtida mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cada, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Quaisquer eventuais actualizações ou alterações ao processo serão comunicadas através da internet na página electrónica do Instituto Cultural acima referida.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

17. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Critérios de apreciação	Factores de ponderação
Renda	40%
Plano de negócio	30%
Experiência do concorrente	15%
Lista e preços dos artigos à venda	15%

Macau, aos 4 de Dezembro de 2024

A Presidente do Instituto Cultural,



Leong Wai Man